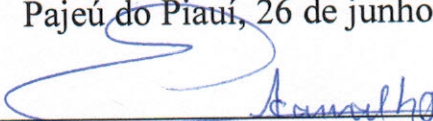


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA

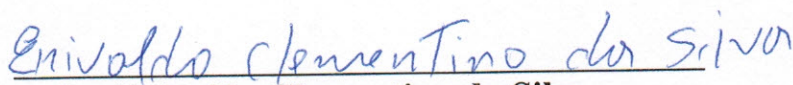
PARECER ao, o Projeto de Lei nº 08 de 25 de abril de 2025, Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. A matéria que tratam o presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, ora analisado adequa-se às normas legais vigente proporcionando aos profissionais da educação, saúde e agricultura garantido seus direito nas Leis .

Assim, sendo constitucional a matéria apreciada, esta comissão pronuncia-se pela sua aprovação por unanimidade.

Pajeú do Piauí, 26 de junho de 2025



Edilberto de Almeida Carvalho
Ver. Presidente



Ver. Eivaldo Clementino da Silva
Membro